
 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p>	Número da Nota 00000227				
	Data e Hora de Emissão 21/05/2018 11:16:51				
	Código de Verificação FJYU-SJHQ				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
	CPF/CNPJ: 03.262.796/0001-49 Inscrição Municipal: 0.323.510-6 Inscrição Estadual: ---				
	Nome/Razão Social: FACTOTUM FACTOTUM ASSESSORIA LTDA ME				
	Nome Fantasia: Estrategia e Consultoria Tel: (21) 2224-1239				
	Endereço: AVN DAS AMERICAS 3500, BLC 4 SAL 211 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22648-102				
	Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: christina@estrategiaeconsultoria.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 004.058.197-73 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---					
Nome/Razão Social: ANTONIO PEDRO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA					
Endereço: RUA GAL GARZON 22, sala 607 - LAGOA - CEP: 22478-018 Tel: (21) 995177555					
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cyro@indio.com.br					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
<ol style="list-style-type: none"> 1. Assessoria na elaboração de discursos, relatórios e projetos de lei; 2. Consultoria para análise do orçamento de uniões; 3. Criação de conteúdo para mídias sociais; 4. Assessoria de imprensa e relacionamento com jornalistas. 					
Período maio de 2018					
"TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DO PREÇO DOS SERVIÇOS - LEI 12.741 DE 08/08/2012 - PERCENTUAL TOTAL 16,54%".					
<p>Recebido em <u>28/05/2018</u></p> <p><i>[Assinatura]</i> Factotum e Factotum Assessoria Ltda. CNPJ 03.262.796/0001-49</p>					
VALOR DA NOTA = R\$ 11.951,72					
Serviço Prestado 02.01.01 - pesquisa e desenvolvimento (P&D)					
Deduções (R\$)	Descrto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	11.951,72	5,00%	597,58	59,75
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<p>- Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010</p> <p>- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br</p> <p>- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/06/2018.</p>					